



Lei nº 1795 de 07 de dezembro de 1995.

*“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A AVENIDA
SANTA MARIA, NO BAIRRO FUMAL”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Avenida Dário Meireles, atual Santa Maria, no Bairro Fumal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1995.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente


CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário


AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário

NMB/rfl